Resolução nº : 5585/2004
Protocolo nº : 38379/04
Origem : APMF MARIA LUCIA ZAPATA LORITE DE PORECATU
Interessado : APMF MARIA LUCIA ZAPATA LORITE DE PORECATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APMF MARIA LUCIA ZAPATA LORITE DE PORECATU e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 33.395,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA